



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TUIUTI  
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO**

**INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº. 01/2020, DE 7 de JANEIRO DE 2020**

*Altera os Incisos IV e V do artigo 4º da Instrução Normativa 01/2019, expedida para fins de regulamentar o processo de Atribuição de Classes e/ou Aulas para o ano letivo de 2020.*

**Artigo 1.º** - O Incisos IV e V do Artigo 4º da Instrução Normativa 01/2019, de 8 de novembro de 2019, passam a ter a seguinte redação:

**IV – Da atribuição de classes e aulas remanescentes, livres e em substituição:**

Dia 21/01/2020:

Local: EM Professora “Ophélia Garcia Bertholdi”

08h00 – Professores com incompatibilidade de horários;

08h30 – Professores com Jornada Constituída e com interesse em alterar a sede de controle de frequência;

09h00 - Constituição de Jornada de Trabalho - Adidos.

**V – Da atribuição de Carga Suplementar – art. 36.**

Dia 21/01/2020 – Para Carga Suplementar de Trabalho:

Local: EM Professora “Ophélia Garcia Bertholdi”

09h15 – Professores com Jornada Constituída.

**Artigo 2.º** - Esta instrução entrará em vigor na data de sua publicação.

Tuiuti, 7 de janeiro de 2020.

José Benedito de Oliveira

Presidente da Comissão de Atribuição de Classes e Aulas 2020